



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **009** /DES, de 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **3.348/54**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras medindo 28.522,00m² bem como benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída ao ESPÓLIO DE CIRO BITTENCOURT DE AZEVEDO, situada na faixa de domínio da BR/ 393, trecho TRÊS RIOS - VOLTA REDONDA, subtrecho VASOURAS - VOLTA REDONDA entre as estacas 411 + 4,00 e 454 + 7,00 no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

H. C. Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

H DIRETOR GERAL

DFD/ims.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Folha nº
Boletim Administrativo nº 31
13.02.76
<i>M. Bulcão Sautero</i>
MINICIO PEDRONI - Matr. 1.5.7
Se. RR. Sv. Pb. CD. DDDD